



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quarta-feira, 08 de novembro de 2023 – Edição 370 – Lei 2.325/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2023

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para revisão (aquisição de peças, lubrificantes e serviços de mão de obra) dos 230.000 quilômetros do Fiat Cronos 1.3, placa JAA 5H38, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, em nome da empresa **DFSUL VEICULOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.689.941/0002-04, no valor de **R\$ 3.661,61 (três mil seiscientos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos)**, com base no Art. 74. Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 08 de novembro de 2023.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal